



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 059/2016

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 19/2016 – “ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 572/08, NO QUE ESPECIFICA”

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 19/2016, de origem do Poder Executivo, solicita a alteração da nomenclatura do termo de Atendente de Saúde Bucal para Auxiliar em Saúde Bucal, uma vez que a profissão está regulamentada pela Lei Federal nº 11.889/2008.

In casu, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19/2016, com fundamento do artigo 14, inciso X da Lei Orgânica do Município, que permite a alteração de cargos públicos.

O presente Projeto foi protocolado na Secretaria desta Casa de Leis em 31 de março de 2016, e incluído na pauta para leitura na 8ª Sessão Ordinária, dia 5 de abril de 2016, e remetido à Comissão de Redação, para análise mais profunda, a qual se manifestará na sequência, em seguida será apreciado pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 06 de abril de 2016.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/PR 28.119